



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 136, DE 11 DE MARÇO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº
08191.121529/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar tempo de serviço nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça deste Ministério Público GUILHERME FERNANDES NETO, matrícula 425, referente a 648 dias de trabalho prestado na condição de aluno-aprendiz, nos anos de 1980 e 1981, quando cursou “Habilitação Profissional de Técnico em Edificações” na EESG “Aristóteles Ferreira” do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, instituição do Governo do Estado de São Paulo, computáveis para todos os efeitos, conforme Súmula nº 96 do Tribunal de Contas da União.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO